



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, s/n Tel./Fax.: (35) 3435-3620 CEP.: 37.640-000

Secretaria de Meio Ambiente

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental

LICENÇA AMBIENTAL 021/2018 (2º VIA)

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1.606, de 04 de junho de 2001 e da Lei Municipal 1.829 de 17 de setembro de 2003 art. 8º incisos I, II e III combinado com o Decreto Municipal nº 1.782 de 01 de agosto de 2006, art. 6º, inciso II e VIII, concede a **KTG NUTRICIONAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 06.304.868/0001-61**, localizada na RODOVIA FERNÃO DIAS, KM 862.5, PIRES, no município de Extrema-MG, a **Revalidação de Licença de Operação (REVLO)**, com validade até 06-07-2028, para a atividade D-01-14-7 de Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Deliberação Normativa nº 217/2017, conforme processo 021/2013/003/2017.

Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças e autorizações legalmente exigíveis.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes anexas)

O não atendimento das condicionantes do Anexo único implica na invalidação desta licença.

Extrema, 02 de Outubro de 2023.

KELVIN LUCAS TOLEDO SILVA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE / PRESIDENTE DO CODEMA